



## POLÍTICA DE PRIVACIDADE

**Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)**

### 1. Pressupostos:

O 1º Ofício de Imóveis da Comarca de Macapá preza pelos direitos à privacidade, autodeterminação informativa, liberdade de expressão, informação, comunicação, opinião, inviolabilidade da intimidade, honra e imagem, livre iniciativa, dignidade e o exercício da cidadania de seus usuários, realizando a coleta e o tratamento de dados pessoais com transparência, segurança, ética e eficácia, no intuito de cumprir sua finalidade pública.

Desta feita, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/18), bem como aos demais atos normativos aplicáveis à matéria, este Ofício de Imóveis formula esta Política de Privacidade de Dados, que norteará todo tratamento de dados pessoais que ocorrer nesta Instituição.

Esta Serventia Extrajudicial, em virtude de exercer privativamente uma função pública, em regime de delegação, conforme artigo 236 da Constituição Federal, interage com diferentes tipos de usuários em diferentes circunstâncias, que podem implicar em tratamento de dados pessoais, dentre eles:

- **Atendimento Presencial dos Usuários do Registro Imóveis** - Dados pessoais são fornecidos diretamente pelo usuário no atendimento em balcão para que sejam realizados registros e/ou averbações ou para a realização de consulta aos acervos da Serventia;
- **Atendimento Remoto dos Usuários do Registro Imóveis por intermédio da ONR Registradores** – Dados pessoais são fornecidos diretamente pelo usuário por intermédio do sistema da ONR para a remissão de solicitações à serventia para que sejam realizados registros e/ou averbações, emissão de certidões e para a realização buscas ao acervo da Serventia;



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

- **Colaboradores, Candidatos, Parceiros e Prestadores de Serviços** - No contexto de relações de trabalho, prestação de serviços ou de atividades de recrutamento, quando atuar enquanto empregador ou potencial empregador ou contratante de serviços, dados pessoais poderão ser tratados para fins de comunicação, recrutamento, manutenção de banco de currículos e/ou cumprimento de obrigações trabalhistas e fiscais.

## 2. Objetivo:

A presente política de privacidade tem como objetivo o esclarecimento acerca do tratamento dos dados pessoais, bem como dos procedimentos adotados nesta Serventia, com observância às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) e demais atos normativos atinentes a espécie.

## 3. Nosso Site:

Para a utilização do *site* desta Serventia, a consulta é imprescindível, vez que a concordância a esta Política de Privacidade é indispensável para a utilização do mesmo. O site do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá não faz propaganda a terceiros, porém utiliza-se dos navegadores GOOGLE, MOZILA, EXPLORER etc., indispensáveis à execução de seu mister, cujo controle foge à sua esfera de vigilância. Salvo estatística do GOOGLE ANALITYCS, não há qualquer tipo de coleta ou solicitação de dados pessoais por intermédio deste site, devendo ser denunciado qualquer anormalidade no site: [www.crimacapa.com.br](http://www.crimacapa.com.br), no campo denúncia e no e-mail: [loficiodeimoveismcp@gmail.com](mailto:loficiodeimoveismcp@gmail.com).

## 4. Conceitos Legais:

Para um melhor entendimento e aproveitamento dessa política de privacidade, elenco abaixo os conceitos legais constantes do artigo 5º da LDPD:



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Dado anonimizado:** dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- **Banco de dados:** conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Encarregado:** pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
- **Anonimização:** utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- **Consentimento:** manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;



- **Bloqueio:** suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- **Eliminação:** exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- **Transferência internacional de dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- **Relatório de impacto à proteção de dados pessoais:** documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;
- **Órgão de pesquisa:** órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico; e
- **Autoridade nacional:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

## 5. Princípios LGPD:

O tratamento de dados pessoais realizado por este 1º Ofício de Imóveis observa fielmente os princípios contidos no artigo 6º da LGPD, os quais seguem listados abaixo:

- **Finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;



- **Adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- **Necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- **Livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- **Qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- **Transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- **Segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- **Prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- **Não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- **Responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## 6. Coleta:

A coleta de dados pessoais, restrita ao mínimo necessário, é realizada pelos prepostos, por todos os meios lícitos, de forma presencial ou eletrônica. O usuário de forma alguma está obrigado a fornecer seu e-mail, tampouco números de telefone e celular no atendimento, hipótese em que ficará privado do recebimento de informações sobre o andamento do protocolo. Os dados pessoais e/ou sensíveis que ingressarem nesta



Serventia, serão processados de forma legal, justa e transparente em relação aos seus titulares.

## **7. Tratamento:**

Conforme explicitado no campo dos conceitos legais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, tratamento é toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Portanto o tratamento de dados pessoais, destinado à prática dos atos de registro e averbação, será promovido de forma a atender sua finalidade pública, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir atribuições legais e normativas do serviço público.

O tratamento dos dados realiza-se pessoalmente e por sistema informatizado, que opera todas as etapas do processo registral, tais como, o acesso, a recepção, a classificação, a utilização, a modificação, a eliminação, a reprodução, a transmissão, a distribuição, o processamento e o arquivamento. Todos os dados armazenados nesta Serventia são protegidos de acordo com o Provimento nº 74/2018 do CNJ e Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

## **8. Finalidade:**

A coleta, o armazenamento e o compartilhamento de dados pessoais serão realizados para a finalidade do exercício dos atos inerentes à atividade registral, conforme as regulamentações vigentes. Todas as informações são armazenadas com rigoroso controle de segurança e constante aperfeiçoamento de ferramentas tecnológicas de proteção.

O tratamento se mantém durante o tempo necessário para a execução das atividades registrais, sendo que nos livros oficiais os dados serão preservados, em cumprimento à sua finalidade pública, prevista na Lei nº 6.015/1973 (Lei de Registros Públicos).



## **9. Compartilhamento:**

O Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Macapá, assim como seus substitutos, se comprometem a não compartilhar dados pessoais, por via gratuita ou comercial, salvo nas hipóteses de cumprimento de obrigações legais ou mediante autorização judicial.

O compartilhamento de dados pessoais com órgãos da Administração Pública deverá atender a uma finalidade específica, seja para a execução de uma política pública, seja para o cumprimento de uma atribuição legal, respeitando os princípios de proteção de dados pessoais, conforme artigo 26 da LGPD. Dados do Registro de Imóveis, portanto, apenas serão compartilhados em cumprimento a obrigações legais ou quando forem adotados mecanismos de anonimização que não permitam a identificação do titular do dado pessoal.

## **10. Responsabilidade dos Agentes:**

O acesso às informações e dados pessoais coletados é restrito aos prepostos e operadores (internos e externos) no âmbito registral, os quais deverão observar as disposições pertinentes à proteção de dados pessoais previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – inclusive às penalidades e demais medidas cabíveis.

## **11. Direitos dos Titulares:**

O tratamento dos dados pessoais nesta serventia é realizado de forma transparente, lícita e de boa-fé, de acordo com os artigos 6º, 7º, 11 e 14, da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). É assegurado ao titular dos dados pessoais o direito a obter deste Oficial, no que couber, o cumprimento das disposições contidas no art. 18 e incisos, da LGPD.



# Eloy Nunes

1º REGISTRO DE IMÓVEIS

## 12. Atualização da Política de Privacidade:

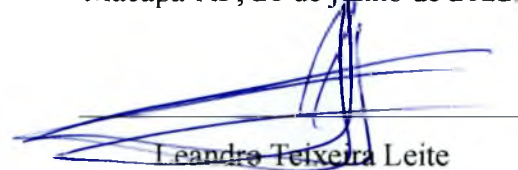
Esta Política de Privacidade poderá sofrer alteração a qualquer momento caso haja necessidade, devido ao constante avanço tecnológico, mudanças nas legislações, normas regulatórias e boas práticas. Recomendamos, sempre que possível, sua consulta com regularidade, verificando a data de modificação deste documento.

## 13. Disposições finais:

Se restar qualquer dúvida a respeito desta Política de Privacidade ou se por qualquer razão o usuário do Serviço Registral precisar se comunicar para assuntos envolvendo os seus dados pessoais, poderá exercer seus direitos por intermédio do seguinte Encarregado de Proteção de Dados nomeado por esta Instituição:

- **Renato Ribeiro Rocha** – Escrevente II, pelo canal de **denúncia** constante no site **crimacapa.com.br**.

Macapá-AP, 28 de junho de 2022.



Leandro Teixeira Leite

Escrevente I - RD